



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: 15 x 0
Data: 30 / 03 / 23

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

REQUERIMENTO Nº 151/2023

Os Vereadores **WENDERSON DE MENEZES BATISTA** e **JOSIVALDO BARROS**, que abaixo subscrevem, REQUEREM à mesa diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja **solicitado ao Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Senhor Aero Cruz, uma AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia e horário a combinar posteriormente, **para falar sobre Fibromialgia, Fadiga e Dor Crônica**, em cumprimento à Lei nº 3.187, de 07 de junho de 2019, de autoria do ex-vereador Zé Batista, a qual incluiu no calendário de eventos do Município de Petrolina o dia **12 de maio** como sendo o **“Dia Municipal da Fibromialgia”**.

Justificativa

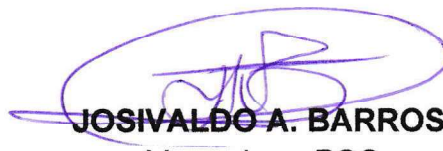
Atendendo à solicitação da AFibroVasf – Associação dos Fibromiálgicos do Vale do São Francisco, através do Sr. Wilson Alencar – Presidente, apresento o presente requerimento para que seja agendado pela Presidência desta Casa Legislativa, data para realização da 1ª Audiência Pública sobre Fibromialgia, Fadiga e Dor Crônica, apresentando como sugestão o mês de Maio, tendo em vista que no dia **12 de maio** comemora-se o **Dia Municipal da Fibromialgia**, instituído através da Lei nº 3.187/2019. A Fibromialgia (CID 10: M79.7) é uma enfermidade caracterizada por dores que se manifestam no sistema musculoesquelético de forma difusa e crônica, localizados simetricamente em ambos os lados do corpo, especialmente nos tendões e nas articulações. Ainda de etiologia desconhecida, seu diagnóstico é essencialmente clínico, com a identificação de pontos dolorosos sob pressão, também chamados de *tender-points*, sendo predominante em mulheres, na faixa etária entre 30 a 55 anos. Em nosso município, estima-se que existam mais de 500 pessoas portadoras de fibromialgia.

Por esta razão, apresento o presente requerimento, com base no art. 3º da Lei 3.187/2019, no intuito de esclarecer à população Petrolinense acerca da existência da doença, sintomas, tratamentos e direitos sociais assegurados aos portadores desta patologia, com o objetivo de garantir respeito, dignidade e, sobretudo, melhor qualidade de vida as pessoas acometidas por esta enfermidade.

Sala das sessões, 30 de março de 2023.

SUBSCRITO


WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador - UNIÃO BRASIL


JOSIVALDO A. BARROS
Vereador – PSC